



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas - Coordenação de Análise Técnica

Processo nº 1370.01.0024996/2022-10

Governador Valadares, 05 de junho de 2024.

Procedência: Despacho nº 150/2024/FEAM/URA LM - CAT

Destinatário(s): NAO/LM

Assunto: RESPONDE DESPACHO 130

DESPACHO

Prezados, declaro ciência na baixa da licença por mudança de competência legal do licenciamento ambiental, nos termos da DN COPAM n. 213/2017. Ainda, manifesto pela desnecessidade de adoção outras medidas por parte da CAT/LM neste momento.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon, Diretor (a)**, em 05/06/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89703781** e o código CRC **951FD63B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024996/2022-10

SEI nº 89703781